# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº

2 .125 DE 14 DE

MAIO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no

uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do

Ofício n9 363/GAB/SECET,

R E S O L V E:

Conceder autorização a servidora YEDDA PINHEIRO BOTIZACOV, Diretora do Departamento de Cultura, para viajar à cidade de Porto Alegre -RS com o objetivo de participar da VII Feira Brasileira de Artesanato, a realizar-se naquela cidade, no período de 16 à 27 de ma io de 1984.

Porto Velho , de maio de 1984 .

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

VITOR HUGO

Secretaria Do de Estado de Cultura Esporte e Turismo